



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 023/2019

Recebida em 18/02/2019

Enviada em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE

18/02/2019

José Roberto Girotto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a criação do Instituto Médico Legal em Taquaritinga, com funcionamento de 24 horas, todos os dias.

Atualmente, com a falta de um Instituto Médico Legal em nossa cidade, há muita demora para a liberação dos corpos para ser velado pelos familiares, pois tem a necessidade de passar pelo IML de outras cidades para depois voltar a Taquaritinga e finalmente poder ser velado.

As famílias e amigos que já estão em um estado de profunda tristeza com o luto, ainda ficam aflitos e constrangidos com esta situação que está ocorrendo atualmente em nossa cidade.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 18 de fevereiro de 2019.

GILBERTO JUNQUEIRA

- Vereador -